



**PORTARIA GP N.º 1.129 / 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 94, § Único, da Lei n.º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, c/c Lei nº 3.113/2015 Art. 5º, § 1º do Decreto nº 2.442/2016, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 5036/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimentos a servidora efetiva, **MILLENA DA SILVA TAVARES**, portadora de matrícula nº 10894-5 e CPF nº 111.497.764-04, Professora, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 27 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos